



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR PETER
BRUNO SANTOS ALVES MISSAGIA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE ao SENHOR PETER BRUNO SANTOS ALVES MISSAGIA , de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de novembro de 2021.


Pablo Sérgio de Freitas
Presidente

Vereadora Autora: Jussara Barrada Cabral Menezes